



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"

EDITAL Nº 1, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Auxiliar de Serviços Gerais	15 (quinze)

1.1 Serão aplicadas provas práticas a todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida na condição de pessoas com deficiência para o cargo em questão, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, nos termos do item 5.1.4 do edital de abertura.

1.2 No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no subitem 9.3 do edital de abertura, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no subitem anterior.

2. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo Único deste edital.
3. A prova prática será realizada no dia **16 de abril de 2023**, no seguinte local: E. E. Engenheiro Henrique Dumont – Polivalente - Endereço: Rua Otávio Soares, 384, São Sebastião, Santos Dumont/MG, nos horários determinados a cada candidato, conforme Anexo Único.
4. A prova prática tem caráter eliminatório, sendo seu resultado expresso apenas em APROVADO ou REPROVADO.
5. Para fins de avaliação serão atribuídos 40 (quarenta) pontos à prova prática, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos.
6. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
7. Os candidatos ao cargo descrito realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.
8. Para os candidatos ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará da execução de tarefas como: limpeza em geral, coleta de lixo das dependências, recolhendo-os em latões, para depositá-los na lixeira ou no incinerador, realizar serviços de copa e cozinha, entre outras tarefas correlatas ao cargo. Os critérios de avaliação serão cobrados conforme a seleção e uso do material adequado à atividade desenvolvida (3 pontos), o manuseio correto dos instrumentos de trabalho (7 pontos), a forma adequada para a realização das atividades (7 pontos), a utilização dos equipamentos de proteção individual e apresentação pessoal (4 pontos), a agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos), a organização dos materiais durante e após a execução das tarefas (5 pontos) e, por fim, o resultado satisfatório da atividade solicitada (8 pontos).

9. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.
10. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.
11. SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE: a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e, g) não observar às normas de biossegurança estabelecidas em edital específico.

Anexo Único – Candidatos convocados

Inscrição	Nome	Horário
200150000738	Aline Cristina Barreto De Oliveira Casada	8h
200150000445	Ana Cláudia De Oliveira Campos Almeida	8h
200150000588	Andreia Demecília Miranda Passos Nunes	8h
200150000848	Arivaldo Da Silva Azevedo	8h
200150001065	Aryene Cristina Ribeiro	8h
200150000188	Carlos Henrique De Oliveira Cobucci	8h30min
200150000575	Estefani Ferreira De Souza Nascimento	8h30min
200150000537	Gabriela De Souza Ferreira Martins	8h30min
200150000800	Geovana Aparecida De Paiva	8h30min
200150001039	Juliane Aparecida Campos	8h30min
200150000171	Leyliane Lucy De Oliveira	9h
200150000539	Márcia Da Silva Dias	9h
200150000056	Rodrigo Rodrigues Da Fonseca	9h
200150000309	Silvania Da Silva	9h
200150000353	Simone Silva	9h